



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

PROCESSO SELETIVO ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI – NOVO HORIZONTE/SP

EDITAL Nº 005/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA A ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**

A ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, associação privada, devidamente registrada nos órgãos competentes, que, dentre outras áreas assistenciais, atua no segmento de saúde, sendo que, de conformidade com os seus objetivos estatutários, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, com sede na Rua Duartina 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DA ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI QUE ATUARÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – SP.**

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo possui caráter eliminatório e classificatório, observados os princípios estatuidos nos artigos 2º e 5º do Regulamento de Contratação de Pessoal da Associação Mahatma Gandhi, compreendendo as seguintes etapas:

1.1.1. Primeira Etapa: Análise Curricular, sendo eliminatória e classificatória de acordo com a pontuação atribuída, segundo critérios e quantidades especificados neste edital no item 3, nos quadros II e III.

1.1.2. Segunda Etapa: Prova objetiva de caráter classificatório, (apenas serão eliminados os candidatos que não atingirem 50 pontos da nota de corte), que será aplicada para os classificados na primeira etapa, na qual será divulgado data, horário e local para realização da mesma

1.1.3. Terceira Etapa: Entrevista e análise de perfil, a ser realizado a todos os candidatos aprovados na segunda etapa.

1.2 Entende-se por Cadastro Reserva (CR): Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação para postos que ficarão vagos ou serão abertos durante a validade do Processo de Seleção.

1.3 Os cargos, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as formas de avaliação definidos neste edital, estão estabelecidos no Quadro abaixo

QUADRO I

CARGO	REQUISITOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	SALÁRIO R\$	DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo / 40 horas semanais	CR	R\$1.377,32	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Ensino Médio Completo.
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e registro no COREN / 40 horas semanais	CR	R\$3.415,75	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Graduação no cargo pleiteado.
Psicólogo (Especialista em ABA)	Graduação em Psicologia com curso de especialização/pós graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas reconhecido pelo MEC em ABA (Applied Behavior Analysis) e registro no CRP / 40 horas semanais	CR	R\$4.032,75	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Graduação em Psicologia e Especialização em ABA (Applied Behavior Analysis).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

2.2 As inscrições serão inteiramente gratuitas e o candidato interessado deverá enviá-los no e-mail curriculum@mgandhi.com.br, digitalizando **todos os documentos comprobatórios** para análise de títulos, conforme o item 3 deste edital, juntamente com cópia de documento de identidade válido com foto, comprovação para os cargos nível médio técnico deverá ser comprovada a conclusão do curso do cargo pleiteado, curriculum identificando o cargo desejado e telefone para contato.

- Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do respectivo Conselho de Classe (Ex.: CREA, OAB, CRC, CRM, COREN, etc.); bem como CNH - Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- Os títulos deverão ser anexados no corpo do e-mail no ato da inscrição. **A inexactidão das informações ou a não comprovação da titulação implicará a desclassificação do candidato.**

2.3 O período para as inscrições e envio dos documentos comprobatórios serão de **(22/11/2021 à 23/11/2021)**. Os candidatos selecionados de acordo com os critérios deste Edital serão convocados através do site e contato telefônico, no número informado no e-mail.

2.4 Ao enviar os documentos comprobatórios por e-mail, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os seguintes documentos abaixo discriminados, comprobatórios nas condições aduzidas:

- Ter completado 18 anos de idade;
- Ser brasileiro ou estrangeiro de acordo com a legislação em vigor;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir escolaridade correspondente ao cargo pleiteado;
- Possuir inscrição no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Comprovante de residência;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo de Seleção.

2.5 Não serão recebidas inscrições por via postal e/ou presencial.

2.6 A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão, ou a inexatidão das afirmativas, ou irregularidades de tais documentos, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e de todos os atos decorrentes do Processo de Seleção, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

3- ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Serão considerados Títulos somente os constantes nos Quadros a seguir, limitado a pontuação máxima descrita, sendo que os **pontos excedentes serão desconsiderados**.

3.2 Os títulos deverão ser anexados no e-mail no ato da inscrição segundo item 2 deste Edital.

3.3 Não serão recebidos os títulos apresentados fora do prazo definido neste Edital.

3.4 Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

3.5 Cada título será considerado uma única vez, durante a análise, sendo desconsiderado o envio de inscrição/título repetidos.

3.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo de Seleção.

3.7 Em relação à Experiência Profissional:

3.7.1 No caso de apresentação de Carteira de Trabalho há necessidade da digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em "Alterações de Salários" e/ou "Anotações Gerais".

3.7.2 No caso de experiência em domicílio, deverá apresentar declaração com firma reconhecida.

3.7.3 Os candidatos que tiverem duplo vínculo empregatício receberão pontuação uma única vez no ano/período trabalhado.

3.8 Currículos enviados sem os documentos comprobatórios será atribuída nota zero, tendo em vista que a análise é embasada somente com os comprovantes.

3.9 Constituem Títulos válidos somente os a seguir indicados nos quadros II e III deste edital, desde que devidamente de acordo com a categoria pleiteada.

3.10 Somente serão considerados cursos, simpósios, seminários, congressos, pesquisas, estágios e participação em Ligas acadêmicas, realizados nos últimos 4 anos, anterior à data de publicação deste Edital, não se aplicando para curso de especialização, mestrado e doutorado.

Quadro II: Nível Médio: Títulos para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação/ Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional no cargo pleiteado	Experiencia no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	50 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em "Alterações de Salários" e/ou "Anotações Gerais".
Cursos na área da saúde ou no cargo pleiteado	Igual ou Superior a 100 horas	20,00 pontos	50 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Entre 41 a 99 horas	15,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	10,00 pontos		
		Total	100 pontos	

Quadro III: Nível Superior: Títulos para os cargos de ENFERMEIRO e PSICÓLOGO (ABA)

Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação/ Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional	Experiencia no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	30 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em "Alterações de Salários" e/ou "Anotações Gerais".
Cursos acima de 360 horas	Mestrado/Doutorado	20,00 pontos	30 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Especialização	10,00 pontos		
Cursos ligados à área de atuação	Igual ou Superior a 100 horas	10,00 pontos por curso	20 pontos	
	Entre 41 a 99 horas	5,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	3,00 pontos		

Outros Relacionados Vida Acadêmica	Estágios extracurriculares e/ou participação em Ligas Acadêmicas relacionados a área que se candidata	3,00 pontos por Liga Acadêmica 3,00 pontos por estagio	20 pontos	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado
	Participação em pesquisa concluída ou publicações relacionadas a projeto de pesquisa.	3,00 pontos		(com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado)
	Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.	3,00 pontos		Com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento
Total		100 pontos		

OBS: A Especialização/Pós Graduação de Psicólogos em ABA (Applied Behavior Analysis) não será validada como item de pontuação na análise curricular, tendo em vista que é considerada requisito mínimo para o presente processo seletivo no cargo em questão.

4- DA CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR PARA A PROVA TÉCNICA TEÓRICA OBJETIVA

4.1 Após o período de análise curricular serão convocados para a avaliação teórica objetiva as quantidades de candidatos conforme o quadro a seguir.

Quadro IV:

CARGO	Candidatos convocados para a Realização de Prova Objetiva
Auxiliar Administrativo	30
Enfermeiro	10
Psicólogo (ABA)	10

4.2 Havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa estarão habilitados a participar da Segunda Etapa do processo seletivo (Prova Objetiva).

4.3 Em caso do número de inscritos menor que as quantidades descritas no Quadro IV, todos os candidatos inscritos para o cargo em questão serão convocados para a realização da Prova Objetiva e Entrevista, desde que obedeçam a todos os critérios da análise curricular.

4.4 As pontuações obtidas na Análise Curricular serão desconsideradas a partir da segunda fase (Prova Objetiva, devendo o candidato atingir no mínimo 50 pontos), sendo a nota final de classificação dos candidatos no Processo Seletivo a nota da Prova Objetiva somada com a Entrevista.

5- PROVA OBJETIVA

5.1 A prova terá duração de 02 (duas) horas. O candidato deverá atingir no mínimo 50 pontos para poder passar para a etapa da entrevista.

5.2 As provas acontecerão em dias, horários e locais que serão divulgados na Convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa (Análise Curricular), não haverá sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o local de prova, munido do documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul.

5.4 Serão considerados documentos de identificação oficial: Carteira de identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.) Certificado de Reservista e Passaporte com validade. O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições.

5.5 Serão respeitadas todas as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) quanto as aplicações das provas com os distanciamentos necessários, medidas de higiene e quantidade reduzida de candidatos por sala.

5.6 Conforme o item 4.4 deste edital, a classificação final se dará pela nota da prova somando a nota da entrevista, e a prova deverá ter no mínimo 50 pontos de acerto para o candidato poder se classificar.

Quadro V

QUADRO DE PROVAS DE NÍVEL MÉDIO			
Auxiliar Administrativo			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática	05	2.0	10
SUS	05	2.0	10
Conhecimentos Específicos	10	6.0	60
Total	30 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DE NÍVEL SUPERIOR			
Enfermeiro e Psicólogo (ABA)			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
SUS	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	6.0	60
Total	30 questões	-	100 pontos

6- ENTREVISTA/ANÁLISE DE PERFIL

6.1 Os candidatos aprovados na prova técnica serão convocados para a entrevista/análise de perfil que serão realizadas, no escritório da Associação Mahatma Gandhi situado a Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro – Novo Horizonte/SP, em dias e horários a serem divulgados na convocação.

6.2 Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios: apresentação pessoal; liderança/protagonismo; participação em equipe, comunicação e habilidades técnicas.

6.3 Nomes dos integrantes da Banca examinadora: Renan Gomes Pereira, Janaina Martins Lopes, Tiago Aparecido da Silva, Fernanda Carolina Pereira e Rafaella Giraldi de Oliveira.

7- DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Os nomes dos candidatos aprovados para composição do cadastro reserva, serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com>, e estarão disponíveis na Unidade Administrativa situada na Rua Octaviano Marcondes, 465 – Centro – Novo Horizonte.

8- DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E RECURSO

8.1 Os nomes dos candidatos aprovados para a composição do cadastro reserva serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com.br>.

8.2 Do resultado poderá o candidato apresentar recurso no prazo de 48 horas contados a partir da divulgação e serão julgados em igual prazo pela comissão de seleção da ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI.

9- DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal serão convocados conforme necessidade e conveniência da Associação Mahatma Gandhi e sempre de acordo com a classificação obtida

9.2 Os candidatos convocados, no momento da contratação, deverão comparecer na Unidade Administrativa situada a Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro – Novo Horizonte/SP, munidos dos seguintes documentos:

ORIGINAIS:

- 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- Carteira de Trabalho Original; Cópia do Curriculum;
- Cópia da Carteira de Trabalho frente e verso da foto;
- Carta de motorista;
- Cópia do R.G;
- Cópia do CPF;
- Cópia do cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF); Cópia da Carteira de Reservista;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de residência (Atualizada);
- Cópia do Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
- Cópia da Certidão de Casamento/ (Nascimento);
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Declaração da escola dos filhos de 07 anos até 14 anos;
- Cópia do CPF dos filhos até 21 anos.
- Cópia da Carteira Conselho de Classe (COREN, CRM, CREFITO...);
- Cópia da Carteira de Vacinação;
- Cópia do comprovante de pagamento da última anuidade do Conselho de Classe;
- Cartão do SUS;

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente. Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste Processo Seletivo Simplificado.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A organização deste Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da comissão de seleção da ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.

10.2 Dúvidas e questionamentos poderão ser enviados através do e-mail curriculum@mgandhi.com.br ou entregues presencialmente redigidos na sede da Associação Mahatma Gandhi, situada a Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro – Novo Horizonte/SP (Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta: das 07h00 às 16h00)

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nível Médio Completo

Auxiliar Administrativo: Executar atividades de apoio administrativo inerente na Rede de Atenção Primária à Saúde, realizando / atendendo ligações telefônicas, agendando consultas, atendimento a pacientes, preenchendo fichas de notificação, anotando informações em prontuários, lançando / digitando documentos / dados em geral e outras atividades de caráter correlato.

Nível Superior Completo

Enfermeiro – Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral. Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores. Executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho. Coordenar e executar as ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde das pessoas, famílias e comunidade, em todos os ciclos de vida, de forma humanizada, junto à equipe multiprofissional de saúde; gerenciar técnica e administrativamente as atividades da equipe sob sua responsabilidade, bem como os profissionais da equipe de apoio;

Psicólogo (ABA) – Desenvolver ações terapêuticas, através da aplicação de métodos e técnicas de Psicologia, em conformidade com os planos e metas definidas pelo programa da área de atuação, junto às equipes da rede de atenção à saúde existente no Município Analisar e avaliar mecanismos de comportamento humano, aplicando técnicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando orientação, seleção e treinamento no campo profissional. Realizar terapias clínicas e outras atividades correlatas

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS EMPREGOS DO NÍVEL MÉDIO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação;

sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Probabilidade; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes.

SUS: LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO

DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subsistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Indicadores de Saúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos; Noções de Amostragem; Testes de Hipóteses; Saúde da Família.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows 7, 8, 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Microsoft Office 2010 e 2016. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS EMPREGOS DO NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

SUS: LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção

Hospitalar; Principais Características dos Subsistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural

e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Indicadores de Saúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos; Noções de Amostragem; Testes de Hipóteses; Saúde da Família.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO: Administração em Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica e Materno-Infantil. Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto e Idoso. Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material. Cuidados de Enfermagem em atendimento pré-hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas, obstétricas, psiquiátricas, pediatras e no trauma. Assistência de Enfermagem em doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica. Farmacologia em Enfermagem. Saneamento Básico. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviço de saúde.

PSICÓLOGO (ABA) : Metodologia ABA (Applied Behavior Analysis). Psicologia como ciência: bases epistemológicas. Pioneiros da psicologia científica. Estruturação da psicologia no século XX: escolas psicológicas. Campos de atuação: o Psicólogo e a Saúde; o Psicólogo e a Educação; o Psicólogo e as Instituições Sociais. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. Psicopatologia: implicações dos distúrbios de conduta e de personalidade em geral. O psicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. . Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde